

Canas, escaroçadores, alambiques, aguardentes: sinais da produção local do Cuiabá na *Relação* de José Barbosa de Sá

Carlos Alberto Rosa

Apesar da enorme importância da obra de José Barbosa de Sá para a historiografia de Mato Grosso¹, ainda se sabe pouco sobre ele.²

Os dados documentais localizados até o momento sugerem que Barbosa de Sá nasceu na América portuguesa, esteve nos “Campos dos Goitacases”, passou algum tempo em Sorocaba e veio para o arraial do Senhor Bom Jesus do Cuiabá à época de sua elevação à categoria de vila, em 1727.³ Contudo, o mais provável é que tenha vindo um pouco depois, por volta de 1730, quando da implantação da primeira ouvidoria do Cuiabá na Vila Real do Bom Jesus: em requerimento de 1761/1762, ele declarou ter ‘*servido de Advogado nas ditas terras há mais de 30 anos*’.⁴ Pelo menos desde de 1737 Sá foi ‘*Procurador Fiscal da Intendência da nova capitação e comutação dos quintos de S. Majestade*’ no Cuiabá e nas minas e arraiais do Mato Grosso, permanecendo nessa parte do então *termo* da Vila Real do Bom Jesus até cerca de 1744.⁵

Foi nessa época que, estando no Mato Grosso e ocupando (ou tendo ocupado) cargo oficial, Barbosa de Sá foi encarregado de observar Missões e aglomerados urbanos hispânicos da parte ocidental do Guaporé. Sobre estas atividades suas, Sá estendeu-se na *Relação*...:

Ano de mil setecentos e quarenta e três: enviou o Juiz Ordinário⁶ no mês de fevereiro a José Barbosa de Sá a fazer a diligência pelo Ouvidor⁷ recomendada e desceu em duas canoas com seis escravos do dito Juiz, dois seus próprios, dois moços bastardos Manuel de Castro e Alexandre Rodrigues, um índio e João dos Santos Verneque, um dos que tinham descido na primeira função e havia dado as notícias que se mandavam examinar, com armas, mantimentos e fazendas para presentear e congratular as vontades, tudo à custa do Juiz e do Enviado. § Teve alguns encontros dos gentios, que em canoas o saíam a desafiar pondo em tom de guerra, armados de arcos, flechas e porretes;

a todos mitigou as fúrias sem pegar em armas, fazendo-lhes ofertas de coisas de pouco valor e para eles de muito: a uns um chapéu, a outros um barrete(...) e outras semelhantes prendas. § Revistou todos aqueles distritos, a povoação de São Miguel, Santa Maria Madalena, a de São Martinho, São Luiz e a Conceição de Baures, a Exaltação de Santa Cruz de Cajubaba, São Pedro de Caniquinan, São Romão, até a cidade de Santa Cruz de La Sierra; adquiriu notícias de toda a província pelos espanhóis e índios, com quem tratou, conversou e presenteou, observou seus costumes, trato e negociações, armas e forças militares, tomou conhecimento das nações Bárbaras vizinhas, distâncias, alturas, capacidade da navegação e tudo o mais que convinha, fez uma fiel Relação, que entregou ao Juiz, este a remeteu ao Ouvidor e este a Sua Majestade, com a qual informação veio no seguinte ano decreto do dito Senhor, em como fazia o Mato Grosso cabeça de capitania, com governo e Juízo de Fora e privilégios a todos os seus moradores e pessoas que nele se fossem estabelecer.⁸

Mas em nenhum momento Sá revelou, na *Relação...*, que foi também fiscal da arrecadação dos Quintos; ao contrário, em várias passagens da *Relação...* critica o peso da cobrança de tributos sobre os pobres colonos desta parte mais central do continente.⁹ Esse silêncio é interessante.

Mas há outros aspectos na *Relação...* que abordarei neste artigo, escolhendo-os pura e simplesmente por ter já localizado alguns documentos que me permitem estabelecer um diálogo com a obra mais conhecida de José Barbosa de Sá.

A *Relação...* é a obra que tem levado a maioria dos historiadores a considerar Barbosa de Sá o primeiro cronista de Cuiabá. Escrita a partir de 1771,¹⁰ traz já no título a diferenciação clara entre as duas "repartições" da capitania central: o Cuiabá e o Mato Grosso.¹¹ Essa diferenciação já figurava em relatório de 1750, de José Gonçalves da Fonseca, bem como na concepção do Estado do Brasil da América portuguesa, elaborada pelos sócios da Academia dos Renascidos, da Bahia, por volta de 1759.¹²

A *Relação...* é geralmente tomada como fonte quase exclusiva,

para tratar a primeira metade do século XVIII. Isso implica desconsiderar que Sá escreveu já nos anos 1770, formulando síntese de sabor literário, contrapontando os detalhados (ou “filosóficos” dir-se-ia à época) registros textuais e cartográficos da terra central sul-americana. É preciso frisar que na *Relação...* o estilo é extremamente sintético, a narrativa condensada na seqüência anual, - e por isso as passagens em que Sá extravasa a linearidade temporal e temática são preciosas, verdadeiras pistas a serem exploradas. Inclusive “erros” e “silêncios”.

Narrando acontecimentos do ano de 1728, Sá escreveu:

Havendo já dois anos antecedentes notícia por alguns sertanistas dos que haviam andado pelos sertões das vargens [Pantanal] à caça dos gentios Guatós, Xacororés e outros, que tinham visto em uns redutos planta de cana; falando-se nisto e intentando algumas pessoas de mais posses ir em procura dela para a introduzir nesta povoação e sendo isto praticado muitas vezes, não surtia efeito algum. Neste ano [1728], depois da saída do general [governador Rodrigo César de Meneses] para povoado, preparou o brigadeiro Antonio de Almeida Lara duas canoas de guerra e algumas de montaria com escravos e alguns homens brancos e boas armas, tudo à sua custa; e enviou a procurar as canas; gastaram os enviados dois meses, trouxeram bastantes canas, de que fez o brigadeiro um bom quartel; no seguinte ano [1729] logo todos as tiveram compradas aos negros do brigadeiro que as furtavam do amo e as iam vender a duas ou três oitavas cada cana. Logo começaram a moer [cana] nas moendinhas que chamamos escaroçador, e a destilar em alambiques que formavam de tachos; apareceram logo aguardentes de cana, que vendiam o frasco a cinco e seis oitavas de ouro, e as frásqueiras a quarenta oitavas.¹³

O sabor desta passagem (como de algumas outras), na quase oralidade, fascina. O ritmo, os sons das letras envolve pelos olhos a audição de quem lê, insinuando imagens simples, claras, conclusivas: foi assim.

Então, a partir de 1729 teve início a produção de aguardente

no Cuiabá, pela iniciativa de Antonio de Almeida Lara, que mandou surrupiar canas dos Guató e Xacororé (e “outros”) e que foi surrupiado por seus próprios escravos.

Mas Sá continuou a narrar, mudando ligeiramente o tom, distanciando-se aos poucos da descrição, passando a enumerar conseqüências públicas dos interesses privados, o bem comum:

Com isto foi que se começou a lograr saúde, a cessarem as enfermidades e terem os homens boas cores, que até então tinham-nas de defuntos; foram a menos as hidropisias e inflamações de barrigas e pernas e a mortandade de escravos que até aí se experimentava, enterrando-se cada dia aos montões, por onde se mostra o quanto aproveitam os engenhos de aguardentes nestes sertões, principalmente para a conservação dos escravos que trabalham em serviços de minerar(...).¹⁴

Ou seja: a aguardente, como os vinhos europeus, tinha virtudes curativas, medicinais. E produzi-las no Cuiabá contribuía para o bem comum. E arrematou:

(...)e hoje acham-se os engenhos quase extintos, pelos muitos tributos que se lhes tem imposto.¹⁵

Aqui Sá retomava seu *hoje*, seu presente, seus desejos de futuro, seu lugar social, seu combate. O que teria levado esse homem a inserir na sintética *Relação...* que escreveu essa passagem sobre canas, escaroçadores, alambiques e aguardentes?

Em 1723 o governador da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, proibiu montagem de engenhos no Cuiabá:

Como a experiência tem mostrado o prejuízo que têm causado os engenhos de aguardentes, não só nas minas, mas em todas as partes do Brasil e serem a principal causa de muitas desordens, além de ser a perdição dos negros, (...)que pessoa nenhuma de qualquer estado e condição que seja, faça os ditos engenhos, por evitar as prejudiciais conseqüências que de os haver se podem seguir.¹⁶

Essa posição do governador recém chegado certamente atendia os interesses de senhores de engenho paulistanos e circunvizinhos, como os de Santana de Parnaíba e Itu.¹⁷ Mas a experiência foi também

mostrando ao governador a necessidade de engenhos no Cuiabá. Três anos depois, Rodrigo César concedeu sesmaria a Antonio de Almeida Lara na Chapada, para inclusive fazer ali funcionar um engenho.¹⁸

As atividades desse engenho na Chapada pelo menos em 1727 ficaram confirmadas em relato escrito em 1734 por João Antonio Cabral Camelo:

*Quando eu cheguei ao Cuiabá, que foi em 21 de novembro de 1727, não havia nele mais que um único engenho, dez ou doze léguas distante da vila, no sítio onde chamam a Chapada(...).*¹⁹

Mas em 1730 o número de engenhos tinha mais que dobrado:

*(...)tem já cinco [engenhos] e todos na margem do rio [Cuiabá], onde mostrou a experiência produzir melhor a cana e em muito menos tempo que em todas as mais partes(...).*²⁰

Quatro anos passados, autoridade fazendária como que reeditava a atitude de Rodrigo César, passados mais de dez anos, atacando contundente os engenhos do Cuiabá:

*Servem mais os sobreditos engenhos de ruína a estas minas, de que de utilidade a Sua Majestade, que Deus guarde, porque havendo nelas dezesseis ou dezoito engenhos e mais alguns escaroçadores em que se fabricam melados e aguardente, em cujas fábricas se acham ocupados o melhor de quatrocentos negros, não dão estes de conveniência aos dízimos reais no tempo presente nem trezentas oitavas por ano, descontando-se a custeação de que carece para se apurar, porque a cinco oitavas não há quem queira frasqueiras, o que sem dúvida não seria, se estes negros se ocupassem em extrair ouro da terra e os homens que têm estas fábricas em o procurar, como também não havendo engenhos em esta abundância, o que sem dúvida é nocivo, entrariam nestas minas aguardentes do reino, em que Sua Majestade se utilizaria nas entradas que estas pagam.*²¹

Contraditoriamente, porém, a mesma autoridade requeria meses depois autorização para montar engenho no 'Mato Grosso do sertão dos Pareci'.²² Mas essas contradições entre o público e o privado numa

mesma pessoa são interessantes, pois algumas das informações registradas merecem atenção: o número de engenhos e o total aproximado de escravos que neles trabalhavam.

Em 1730 existiam no *Cuiabá* seis engenhos (um na Chapada e cinco 'na margem do rio').²³ Fica, pois, difícil entender o crescimento, em cerca de três anos, do conjunto de engenhos de seis para 'dezesseis ou dezoito'. Outros registros referem treze *engenhos* em 1737.²⁴ Número que parece mais aceitável, - ainda que implique duplicação dos engenhos do *Cuiabá* em curto período.

Já o número de trabalhadores escravos empregados nos engenhos revela-se adequado: uma média de 23 a 25 por unidade. Em 1726, Antonio de Almeida Lara empregava mais de 30 escravos em seu engenho na Chapada.²⁵ Em 1736, a média de escravos trabalhando em cada engenho era de 'vinte ou trinta'.²⁶

É digno de nota que a distinção entre *engenhos*, "engenhocas" e "escaroçadores" aparece clara na *Relação...* de Barbosa de Sá, e ainda mais detalhadamente nos registros oficiais. Essa distinção mostra que o uso do léxico *engenho* não era aleatório, indicava uma forma de organização do trabalho específica. O que fica reforçado quando se coteja a média de trabalhadores escravos por engenho do *Cuiabá* com a dos "engenhos pequenos" da Bahia colonial (que com os "médios" representavam cerca de 53% do total baiano)²⁷: são parecidas, algo entre 20 e 59. No *termo* da Vila de Itu o '*engenho de aguardente*' dos Franciscanos operava com 47 escravos e seis "serventes"²⁸. Os engenhos do *Cuiabá* inseriam-se portanto num padrão, que pode ser considerado "típico" de toda a América portuguesa:

*Nem o senhor de engenho nem o escravo típico viviam nos grandes engenhos do Brasil colonial.*²⁹

Os engenhos do *Cuiabá* constituíram, portanto, significativo setor produtivo da sociedade colonial que se constituiu nesta parte mais central do continente. Isto fica claro quando se examina o diálogo entre seguidas determinações metropolitanas visando a eliminação dos engenhos do *Cuiabá* e as réplicas do setor, expressas por petições e pareceres locais.

Por volta de 1734 existiam nas proximidades da Vila Real casos de edificação de engenhos mais sólidos, como o de Antonio de Pinho

e Azevedo, que dois anos depois foi um dos principais responsáveis pela abertura do caminho de terra para Goiás, em 1736-1737:

*(...) um grandioso engenho, com duas casas de sobrado (...).*³⁰

Em 1736 Junta dos *bons* do Cuiabá, realizada no centro da Vila Real, registrava:

(...) e por todos uniformemente foi notado e dito que suposto nos anos passados fossem os engenhos em que se fabricam as aguardentes de cana prejudiciais à Fazenda Real de Sua Majestade e ao bem comum e conservação do povo, pela pouca razão de se ocuparem em cada engenho 15 ou 20 negros que podiam minerar e tirando ouro tinham mais conveniência do que nos dizimos das tais aguardentes, que eram de 20 frasqueiras uma, sendo esta conveniência limitada, a respeito daquela que podia ter o dito Senhor minerando os tais escravos; e no tempo presente tem passado a dita razão por o dito Senhor ter mandado estabelecer os quintos do ouro, que até o presente se pagavam na Casa de Fundição, em uma capitação geral sem exceção de escravo algum para o trabalho, razão porque tanto os escravos que mineravam como os que trabalhavam nos engenhos haviam de pagar a mesma capitação que o dito Senhor determina nas suas reais ordens e assim cessava o dito prejuízo; e votaram ser útil à Fazenda Real a conservação dos ditos engenhos, suposta a nova capitação e cobrança dos quintos, e demolindo-se os engenhos ficava a Fazenda Real prejudicada nos dizimos que lhe podia vir das tais aguardentes, como também na terça parte dos subsídios que se pagam de todas as frasqueiras ao Senado da Câmara desta Vila, do qual rendimento pertence a terça a Sua Majestade na forma da lei, os quais dizimos e subsídios se perdiam, demolindo-se os engenhos; e pelo que respeita ao bem comum e conservação desta terra, para a qual tem Sua Majestade recomendado se faça toda a humana diligência, são no tempo presente úteis, precisos e necessários os ditos engenhos, porquanto por causa do novo descobrimento do ouro que a pouco tempo no sertão do Mato Grosso se fez, no

reino dos Pareci, têm saído destas minas muitas pessoas e estão para sair muitas mais em breve tempo, sem haver coisa que impeça os homens mais que a esperança da chegada das águas do rio Mutuca para com ela se minerar nas campanhas do Jacé, tendo já largado muitos sócios o tal serviço, transportando-se com os seus escravos para o dito descobrimento; e demolindo-se os ditos engenhos é sem dúvida que os senhores deles hão de desamparar a terra e ausentando-se também para o dito sertão e sem dúvida alguma ficará esta terra deserta (...), ao que acresce terem feito grandes despesas com os ditos engenhos, sem até o presente terem feito conveniência para o seu desempenho e continuando-se pelos anos futuros o dito descobrimento e abrindo-se caminho por terra para as minas dos Goiases, por ter cessado a razão que houve para se não abrirem caminhos novos de umas para outras minas, pela nova capitação e arrecadação dos quintos poderão os ditos senhores de engenho desempenhar-se e fazer a conveniência que há muito tempo esperam, mandando as aguardentes para o dito sertão das minas novas e também para as dos Goiases, abrindo-se o dito caminho para elas(...), e resultando dele grande conveniência não somente para a comunicação desta terra e utilidade do comércio, mas também para a Fazenda Real de Sua Majestade, pelos dízimos das roças, passagens de gados, cavalos e cargas e descobrimentos que se podem fazer nos continentes do dito caminho(...); e pelo Provedor da Fazenda Real destas minas, Tomé de Gouveia e Sá Queiroga, foi dito que suposto os anos passados tivesse dado uma informação ao general desta capitania, assentando ser conveniente demolirem-se os ditos engenhos, era agora de parecer contrário, por haverem razões fortíssimas para se conservarem no tempo presente(...); (...) [mas] que no dito descobrimento do sertão do Mato Grosso se não fabriquem engenhos, nem pessoa alguma plante cana (...), ficando com permanência os engenhos desta terra poderá meter-se o dito gênero por negócio no dito descobrimento e nos mais que

*houver, porque só assim pode esta terra permanecer(...).*³¹

Em 1737 o ouvidor do Cuiabá, João Gonçalves Pereira, endossava em carta dirigida ao rei, o pensamento dos senhores de engenho de sua comarca, frisando

*(...) não ser conveniente demolirem-se os engenhos de aguardente que nestas minas havia, por serem naquele tempo e ainda no presente o principal fundamento para a conservação desta povoação, declarando-se que no dito descobrimento [minas do Mato Grosso] se não levantaria engenho algum para o futuro, nem se plantaria cana(...). (...) [a deserção] é certa no tempo presente, se no dito descobrimento [Mato Grosso] houver engenhos, porque de um ano a esta parte têm partido para ele quase todos os moradores desta povoação e somente se conservam nela com permanência os senhores dos engenhos, e tanto que no dito descobrimento [Mato Grosso] os houver [engenhos], cessa a fábrica destes e ficará esta povoação de todo deserta; e por me constar que algumas pessoas pretendiam plantar cana, levantar engenhos e engenhocas e fabricar bebidas de milho, ananases e de outras semelhantes coisas nos distritos do Paraguai grande, Jauru e Mato Grosso, mandei publicar um edital(...), para que fora destas minas se não plantasse cana, nem fabricasse engenho, nem engenhoca, nem bebida alguma de restilo(...).*³²

No ano seguinte, o Intendente e Provedor da Fazenda Real no Cuiabá, em rota de colisão com o ouvidor, criticava áspero a permanência dos engenhos:

*(...) e vejo nestas minas muitos engenhos dando ocasião aos vícios e danos(...); não sei que tenham mais razão [os ouvidores], que a de fazer a vontade aos senhores de engenhos, para serem deles bem aceitos (...).*³³

A acusação era grave. E ainda que a antipatia pessoal e a luta pelo poder entre dois doutores em leis formados em Coimbra pese muito, alguma força havia de ter 'a vontade' dos senhores de engenho do Cuiabá.

Em 1739 o Conselho Ultramarino reconhecia a importância

dos engenhos no termo da Vila Real:

*Suposto que haja leis que proibem os engenhos e enghocas, nunca estas se executaram, e menos as que os mandaram demolir, de que talvez, se se executassem, nasceriam graves perturbações, pela total ruína de muitos que só dos seus rendimentos subsistem, e pela perda dos dízimos(...).*³⁴

Até as relações comerciais com as missões espanholas de Moxos e Chiquitos, intentadas por poderosa parcela da sociedade colonial do Cuiabá, mereceram críticas fundadas na importância do setor agroartesanal/manufatureiro local:

*Anteontem se divulgou a notícia de que algumas das pessoas que das minas de Mato Grosso tinham passado para as povoações que habitam os espanhóis naquela vizinhança, tinham delas voltado e trazido cargas de açúcar, sabão, pano de algodão e aguardente de cana; e suposto não tenha mais certeza desta novidade que a fama de ser assim, entendi dever já dar a V. Majestade a presente conta, por me parecer não ser útil ao bem comum dos vassallos, nem aos interesses da Coroa o transmutar-se ouro em pó por semelhantes gêneros, que todos reputo por de contrabando, fundado em que o que faz sustentar estas minas e povoá-las mais são as plantas que nelas há de cana(...) para a fábrica de açúcar, aguardente (...), de que se utilizam os lavradores delas no consumo que lhes dão os mineiros que só se empregam em cavar terras para tirarem ouro, e que vindo de fora os ditos gêneros, não terá conta aos cultores deles fabricarem-nos e desertarão das minas, que só povoam por razão da conveniência que nelas fazem(...).*³⁵

Raciocínio semelhante formulou no ano seguinte o ouvidor do Cuiabá, sobre a necessidade de serem mantidos os engenhos levantados no Mato Grosso:

(...) vieram os senhores deles com embargos(...) [e por] estar aquela povoação distante desta Vila mais de cem léguas, dominada de um clima pestífero onde continuamente há grandes epidemias e onde o tempo num mesmo dia faz muitas e diversas revoluções de frio e calor (...), e o que mais se faz

*atendível é o estar aquela dita povoação servindo de barreira às de Castela, (...) por cujo motivo se faz mais precisa a tal estabilidade, a qual se faz mais firme com os engenhos, por serem estes os únicos bens de raiz que há nestas minas, e acresce o estar aquele arraial em uma total decadência pela falta de ouro, e no caso que haja algum distante descoberto, é mui provável desertarem os seus moradores e perder-se aquela tão importante colônia e apoderarem-se dela os castelhanos(...).*³⁶

Ainda em 1747, o então governador da capitania de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, escrevia ao rei sobre os engenhos do Cuiabá e do Mato Grosso:

*(...) e os mesmos fundamentos porque julguei se não deviam demolir os engenhos de Goiás militam com muito mais força a favor dos senhores de engenhos do Cuiabá e Mato Grosso, por ser conveniente ao serviço de V. Majestade o aumento dos seus reais domínios, como também à conservação deles, que por todos os modos se estabeleçam aquelas minas, cujos moradores se fazem dignos da real atenção de V. Majestade(...).*³⁷

Na metrópole, àquela altura, já criada a capitania central e ultimando-se as negociações de limites que culminaram na assinatura do Tratado de Madri, também os engenhos do Mato Grosso tinham passado a ter um sentido “geopolítico”, frisado em parecer do Conselho Ultramarino:

*(...) não parecem as razões por que se proibiram estes engenhos [no Mato Grosso] tão atendíveis e fortes, que não cedam às do bem do comércio, liberdade dele e utilidade particular e pública que se consideram nestas informações, principalmente quando hoje se tem assentado ser mais necessária e concernente a povoação do Mato Grosso que a do Cuiabá(...).*³⁸

Não querendo estender mais este artigo para considerar várias implicações do anotado acima, insisto na importância de levarmos em conta as várias camadas de sentido que José Barbosa de Sá sintetizou em sua *Relação*.... Quando Sá escreveu, suas passagens

cifradas certamente eram facilmente de-cifradas para seus leitores contemporâneos (ou pelo menos para os que compartilhavam com ele os mesmos códigos). Sá, talvez seguindo Gracián (que tinha em sua biblioteca), não jogava 'a jogo descoberto'. Reler José Barbosa de Sá possibilita re-conhecer memórias silenciadas e tornadas invisíveis por um certo tipo de conhecimento histórico. Possibilita contribuir para ativar outras memórias, produzir outras histórias. E esse, acredito, é o ofício do historiador.

NOTAS

Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo. Professor no Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso.

¹ Estou aqui me referindo à *Relação...*, que é a obra mais conhecida de José Barbosa de Sá. Ela tem sido suporte para praticamente toda a historiografia sobre o Cuiabá, o Mato Grosso e a capitania, desde os anos 1780 até hoje. Neste artigo, utilizo a seguinte edição dessa obra: José Barbosa de Sá. *Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos*. Cuiabá, UFMT/SEC-MT, 1975.

² Basicamente, o que sabemos está na transcrição que José de Mesquita fez do inventário pós morte de José Barbosa de Sá, publicada na *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, 1927, Ano IX, Números XVII-XVIII, pp. 45-57; no artigo do mesmo José de Mesquita. José Barbosa de Sá, *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, 1945-1946, Tomos 53-56 (incluído em fac símile na coletânea que organizei, José de Mesquita. *Gente e coisas de antanho*, Cuiabá, Prefeitura Municipal de Cuiabá, 1978, pp. 140-141.); em Carlos e Neuza Rosa. *Do indivíduo ao grupo - Para uma história do livro em Cuiabá*. Cuiabá, Ed. Correio da Imprensa, 1975; nos estudos inéditos de Neuza Bini sobre os Anais do Senado da Câmara do Cuiabá; em Carlos Rosa. O comércio da conquista, *Universidade - Revista da Universidade Federal de Mato Grosso*, Ano II, n.1, jan-abr/1982; em Paulo Pitaluga Costa e Silva *Diogo de Toledo Lara e Ordonhez - Salvamento de sua memória e obra*. Cuiabá,

Policromos, 1991; em Carlos Alberto Rosa. *A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808)*. Tese de Doutorado, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1996; em Paulo Pitaluga Costa e Silva. *Os "Dous livros piquenos de Camoins", encontrados em Cuiabá, na biblioteca de José Barbosa de Sá, no século XVIII*. Cuiabá, s/e, 1996; e no mesmo Paulo Pitaluga Costa e Silva. José Barbosa de Sá. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Ano LXXI, Tomo CXLVII, 1999, pp. 69-86.

³ José Barbosa de Sá. *Diálogos...*; José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit.

⁴ REQUERIMENTO de José Barbosa de Sá ao rei; Vila Real, c. 1762; mss., CTA: AHU-MATO GROSSO, CX. 12, DOC. 40.

⁵ REQUERIMENTO de José Barbosa de Sá ao rei; Vila Real, c. 1762; citado. SOLICITAÇÃO; Arraial de São Francisco Xavier, 1738; mss., microficha 36, doc. 299, (AHU)NDIHR-UFMT. José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit., pp. 41-42.

⁶ Das minas e arraiais do Mato Grosso.

⁷ Do Cuiabá.

⁸ José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit., p. 42. *Itálicos meus*.

⁹ Carlos Rosa. O comércio da conquista, *Universidade - Revista da Universidade Federal de Mato Grosso*, Ano II, n.1, jan-abr/1982.

¹⁰ Possivelmente por insinuação do então governador da capitania, Luiz Pinto de Souza Coutinho.

¹¹ A *Relação...* é 'das povoações do Cuiabá e Mato Grosso'.

¹² Cf. José Gonçalves da Fonseca. Notícia da situação do Mato Grosso e Cuiabá: estado de uma e outras minas e novos descobrimentos de ouro e diamantes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol.29, parte 1ª., (1866), pp.352-390, e DISTRIBUIÇÃO dos empregos para os quais a Academia dos Renascidos elegeu por votos conformes, depois de repetidas conferências, a alguns de seus sócios (Códice 630 da Biblioteca Nacional de Lisboa, disponível para consulta em microfilme (rolo) no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional(NDIHR)-UFMT).

¹³ José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit., p. 25. *Colchetes meus*.

¹⁴ José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit., p. 25.

¹⁵ José Barbosa de Sá. *Relação...*, cit., p. 25.

¹⁶ REGISTRO do Regimento que levou para as novas minas do Cuiabá o Mestre de Campo Regente João Leme da Silva; São Paulo, 26-06-1723; *Documentos Interessantes(...)*, v. XII, cit., pp. 98-108.

¹⁷ Alida C. Metcalf. Vila, reino e sertão no São Paulo colonial, in Francisca L Nogueira de Azevedo e John Manuel Monteiro (coords.), *Raízes da América Latina*, 1996, pp. 427 e 436. Inquirição e ditos de testemunhas; Vila de Itu, 25-09-1733; mss., microficha 22 [São Paulo], doc. 956; (AHU)-NDIHR/UFMT.

¹⁸ Carta de sesmaria; São Paulo, 25-06-1726; Livro de Registro nº 2, fº 26, mss., Arquivo Público do Estado de São Paulo. Carlos Rosa. *Esbarro no hoje, recuo no tempo, galope na história. (Notas preliminares para um estudo das relações Cuiabá-Chapada.)*. Cuiabá, ACRIMAT, 1994, pp. 9-12. Este detalhe fundamentei-o, entre outras fontes, na transcrição preciosa do saudoso Rubens de Mendonça: Esboço de um capítulo da história colonial de Mato Grosso (Sesmarias). *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, 1943-1944, Tomos 49-52.

¹⁹ João Antonio Cabral Camelo. *Notícias práticas das minas do Cuiabá*. Cuiabá, UFMT/SECMT, 1975, p. 14.

²⁰ João Antonio Cabral Camelo. *Notícias práticas(...)*, citado.

²¹ Tomé de Gouveia e Sá Queiroga ao Conde de Sarzedas; Vila Real, 07-07-1734; mss., microficha 28 [São Paulo], doc.1092, (AHU)-NDIHR/UFMT.

²² PETIÇÃO de Tomé de Gouveia e Sá Queiroga; mss., microficha 11, doc. 154, (AHU)-NDIHR/UFMT.

²³ João Antonio Cabral Camelo. *Notícias práticas(...)*, cit.

²⁴ João Gonçalves Pereira ao Rei; Vila Real, 20-07-1737; mss., microficha 41 [São Paulo], doc.1691, (AHU)-NDIHR/UFMT.

²⁵ Carta de sesmaria; São Paulo, 25-06-1726, citada.

²⁶ Ouvidor do Cuiabá João Gonçalves Pereira ao Rei; Vila Real, 07-10-1736; mss., microficha 14, doc. 176, (AHU)-NDIHR-UFMT.

²⁷ Stuart B. Schwartz. *Segredos internos - engenhos e escravos na sociedade colonial*, 1988, p.365.

²⁸ Inquirição e ditos de testemunhas; Vila de Itu, 25-09-1733; mss., microficha 22 [São Paulo], doc. 956; (AHU)-NDIHR/UFMT.

²⁹ Stuart B. Schwartz. *Segredos internos(...)*, cit., p.365.

³⁰ PETIÇÃO de Antonio de Pinho e Azevedo; mss., microficha 14, doc. 180, (AHU)-NDIHR/UFMT.